



COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 04/07/2025  
*[Assinatura]*  
Responsável

## PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO – PRO LEEI/ES

### EDITAL Nº. 003/2025

A Secretaria Municipal de Rio Bananal – ES, em atendimento a Coordenação do “Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil no Espírito Santo – PRO LEEI/ES”, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, faz saber, por este Edital, que estarão abertas as inscrições, no dia 04/07/2025, para cadastro de reserva de Formadores(as) Municipais no âmbito das ações a serem desenvolvidas pelo Programa neste município.

#### 1. DAS VAGAS

1.1. Trata-se de cadastro de reserva para suprimimento de vagas para atuar como formador(a) municipal que serão distribuídas, posteriormente, de acordo com o número de professor(a)s da pré-escola que aderirem, no Município, à proposta do Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil no Espírito Santo – PRO LEEI/ES, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada do Ministério da Educação.

1.2. O(A) formador(a) municipal atuará, junto a professores(as) da pré-escola, no município de Rio Bananal, conforme a necessidade, pela Coordenação do PRO – LEEI/ES após consolidação do quantitativo de cursistas inscritos.

#### 2. DOS VALORES E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1. O(A) aprovado(a) no processo seletivo, selecionado(a) para o preenchimento da vaga disponível, receberá bolsas que serão concedidas, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de de R\$ 1.200,00 (um mil de duzentos reais), mensais.

2.2. O recebimento das bolsas está condicionado à matrícula do candidato selecionado no curso Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil no Espírito Santo – PRO LEEI/ES – *Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*, ofertado pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1. O(A) candidato(a) à função de Formador(a) Municipal deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

I - Ter graduação em Pedagogia;

II - Ter experiência profissional de, no mínimo um ano, na Educação Infantil como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica em escolas de Educação Infantil ou atuar na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil.

### **4. DAS FUNÇÕES DO(A) FORMADOR(A) MUNICIPAL**

4.1. Participar das atividades presenciais e remotas previstas para sua capacitação como formador(a) municipal;

4.2. Planejar e executar atividades presenciais, adequando a proposta da formação às necessidades e especificidades do grupo de professores(as) da pré-escola sob sua responsabilidade, conforme horário e dia de planejamento dos professores inscritos;

4.3. Estar matriculado(a) no curso de aperfeiçoamento Leitura e Escrita na Educação Infantil no Espírito Santo – PRO LEEI/ES – *Aperfeiçoamento de formadoras estaduais e municipais*;

4.4. Desenvolver atividades de estudo e de planejamento previstas para sua atuação como formador(a) municipal;

4.5. Registrar as atividades desempenhadas;

4.6. Realizar encontros remotos síncronos com a turma de professores(as) da pré-escola sob sua responsabilidade;

4.7. Mediar às atividades da sua turma no ambiente virtual de aprendizagem;

4.8. Participar de reuniões indicadas pela coordenação do LEEI, com gestor(a)s públicos(as) federais, estaduais e municipais ou com outros(as) agentes e parceiro(a)s da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil no Espírito Santo – PRO LEEI/ES;

4.9. Elaborar relatórios parciais e final das atividades desenvolvidas;

4.10. Apresentar a experiência da proposta formativa Leitura e Escrita na Educação Infantil no Espírito Santo – PRO LEEI/ES, em eventos acadêmicos e/ou em eventos organizados pelas secretarias de educação.

### **5 DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via envelope lacrado, devendo o candidato dirigir-se à Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Reinado Pella, nº 480, Bairro São Sebastião – Rio Bananal-ES, no horário de 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no dia 04/07/2025.

5.2 Não serão consideradas válidas as inscrições realizadas fora do horário ou período definido,

neste edital.

5.3 Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar, em envelope lacrado e etiquetado conforme modelo constante no Anexo III deste Edital:

- a) formulário de inscrição (Anexo II);
- b) declaração de disponibilidade (Anexo I);
- c) cópia do RG e CPF;
- d) cópia do diploma de graduação em Pedagogia;
- e) comprovante de experiência profissional total na educação infantil, sendo que o mínimo aceito será de um ano como docente ou como pedagoga, supervisora pedagógica, coordenadora pedagógica em escolas de Educação Infantil ou atuação na gestão pública como profissional efetivo e ter experiência em ações ou projetos de formação de professoras da Educação Infantil;
- f) comprovantes de atuação profissional correlata ao Quadro 1.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Avaliação de Processos Seletivos da SEME.

6.2 O processo seletivo será composto por análise de documentação entregue em envelope lacrado o qual constará a pontuação referente a **atuação profissional**.

6.3 Na avaliação da atuação profissional, com valor máximo de 100 (cem) pontos, serão considerados os itens com respectivos valores constantes dos Quadros 1.

**Quadro 1 – Critérios de Pontuação - Atuação Profissional**

<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>TOTAL: 100 PONTOS</b>
<b>Item</b>	<b>Pontos por item cumprido</b>
Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita.	10
Ter atuado como formadora no LEEI/ CNCA-2024 e ter sido bem avaliada no desempenho dessa função.	15
Ter experiência em ações de formação de professores(as).	30
Ter vínculo empregatício na rede pública de ensino, com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho ou outros processos similares realizados por órgãos de acompanhamento das escolas do respectivo sistema de ensino.	10
Estar lotado na Secretaria Municipal de Educação de Rio Bananal.	15
Ter exercido ou estar exercendo a docência na Educação Infantil.	20

## **7. DOS RESULTADOS**

- 7.1 O resultado final será composto pelo somatório dos pontos no critério seletivo: atuação profissional.
- 7.2 Serão considerados(as) desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que não alcançarem o mínimo de 60 (sessenta) pontos no somatório total.
- 7.3 Os(as) demais candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de pontuação. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá, obrigatoriamente, no ato da contratação, apresentar documentos comprobatórios da formação acadêmica e experiência profissional. Caso não apresente os documentos necessários, dentro do prazo solicitado, o(a) candidato(a) não terá sua contratação efetivada e será excluído do processo.
- 7.4 Em caso de igualdade de pontuação, serão considerados critérios de desempate:
- 1º - Candidato(a) com maior experiência na Educação Infantil;
  - 2º - Mediante sorteio, pela comissão de seleção do concurso, com participação dos(as) candidatos(as) envolvidos;
- 7.5 Serão efetivados(as) como formadores(as) municipais os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas disponíveis;
- 7.6 Os(As) candidatos(as) classificados(as), mas não efetivados(as) imediatamente, poderão ser chamados(as) na medida em que surgirem vagas para a atuação como formador(a) municipal;
- 7.7 O resultado deste processo seletivo será divulgado por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, através do endereço eletrônico [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br), assegurando assim a transparência do processo seletivo simplificado.

## **8. DOS PRAZOS E RECURSOS**

- 8.1. Os prazos obedecem ao Cronograma disposto no item 9.
- 8.2. Os recursos ao resultado serão entregues, no horário das 7:30 às 12 horas e das 13 às 16 horas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Reinado Pella, nº 480, Bairro São Sebastião – Rio Bananal-ES;
- 8.3. O recurso deverá ser redigido e assinado pelo(a) candidato(a) com indicação do item em que pede revisão.
- 8.4. Não serão aceitas informações adicionadas ao envelope após o período de inscrição.
- 8.5. Não serão aceitos pedidos de recursos interpostos fora dos prazos e por meio de comunicação que não esteja indicado neste Edital.

## 9. CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
Lançamento do Edital	02 de julho de 2025
Inscrições	04 de julho de 2025
Análise do formulário de inscrição e atribuição de pontos aos candidatos(as)	07 de julho de 2025
Divulgação do resultado	08 de julho de 2025
Apresentação de recursos	10 de julho de 2025
Análise dos recursos	11 de julho de 2025
Divulgação resultado final	15 de julho de 2025

## 10. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- I. Currículo Vitae atualizado (ou lattes);
- II. Diploma do curso de graduação (frente e verso);
- III. Diploma de pós-graduação lato-sensu (especialização) ou diploma de pós- graduação stricto-sensu (mestrado ou doutorado) (frente e verso);
- IV. Documentação comprobatória de cursos de pós-graduação stricto-sensu (diploma ou documento oficial que ateste que o(a) candidato(a) está com a formação em curso);
- V. Documentação comprobatória de atuação em Secretaria Estadual ou Municipal de Educação (quando for o caso): declaração da chefia ou de pessoa responsável do setor ligado à Educação Infantil do município ou do estado;
- VI. Documento de declaração de disponibilidade de dois sábados por mês, nos turnos da manhã e da tarde, **OU** um sábado (com oito horas) e dias letivos (quatro horas por dia, a cada quinze dias) para as atividades de formação. Um sábado para ser capacitado(a) para atuar como formador(a) municipal e outro sábado ou dias letivos para ofertar formação ao(à)s professores(as) da pré-escola sob sua responsabilidade, conforme modelo anexo I.

Caso a comissão de seleção julgue necessário, poderá solicitar, a qualquer momento do certame, documentos comprobatórios que comprovem atividades marcadas no formulário de inscrição.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O presente edital terá validade de 1 (um) ano;

- 11.2. A submissão a este edital implica a aceitação de seus termos;
- 11.3. A qualquer momento o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da Comissão de Avaliação de Processos Seletivos da SEME, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Processos Seletivos da SEME.

RIO BANANAL, 01 DE JULHO DE 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALESSANDRA ALTOE FERREIRA PICOLI

Data: 01/07/2025 13:12:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ALESSANDRA ALTOE FERREIRA PICOLI**  
**Secretária Municipal de Educação de Rio Bananal**

## ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, com a finalidade participar do processo seletivo para reserva de vaga a Formador(a) Municipal no Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil no Espírito Santo – PRO LEEI/ES, que tenho disponibilidade de participar das atividades desta formação durante oito horas, em cada sábado, durante dois sábados por mês, ou durante um sábado por mês e dois dias letivos por mês, a cada quinze dias, durante os anos de 2.025/2.026.

Do mesmo modo, declaro ter disponibilidade para deslocar-me, dentro do Espírito Santo, a municípios onde serão realizadas as formações dos Formadores Municipais, de acordo com a definição da Coordenação Estadual da Universidade Federal do Espírito Santo, durante um final de semana por mês, durante os anos de 2.025/2.026.

Informo estar ciente de que as despesas com esses deslocamentos serão asseguradas pelo Programa de Formação.

Rio Bananal, \_\_\_\_ de julho de 2025.

---

Assinatura

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL - SEME Nº 003/2025, DE 01 DE JULHO 2025**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RIO BANANAL</b>		
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>		
<b>NOME COMPLETO (SEM ABREVIATURA)</b>		
<b>CARGO/FUNÇÃO ATUAL</b>	<b>NÚMERO FUNCIONAL/VÍNCULO</b>	
<b>UNIDADE ESCOLAR/SETOR DE EXERCÍCIO</b>		
<b>CPF</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	
<b>TELEFONE PARA CONTATO</b>		
<b>E-MAIL</b>		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> <input type="checkbox"/> Graduação. <input type="checkbox"/> Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> . <input type="checkbox"/> Mestrado. <input type="checkbox"/> Doutorado		
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>TOTAL:</b> <b>100 PONTOS</b>	<b>TOTAL DE</b> <b>PONTOS DO</b> <b>CANDIDATO</b> <b>PONTOS</b>
<b>Item</b>	<b>Pontos por item</b> <b>cumprido</b>	<b>Pontos por item</b> <b>cumprido</b>
Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita.	10	
Ter atuado como formadora no LEEI/ CNCA-2024 e ter sido bem avaliada no desempenho dessa função.	15	
Ter experiência em ações de formação de professores(as).	30	
Ter vínculo empregatício na rede pública de ensino, com avaliação positiva em processos de avaliação de desempenho ou outros processos similares realizados por órgãos de acompanhamento das escolas do respectivo sistema de ensino.	10	
Estar lotado na Secretaria Municipal de educação de Rio Bananal.	15	
Ter exercido ou estar exercendo a docência na Educação Infantil.	20	
<input type="checkbox"/> Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital nº 003/2025 que regulamenta o Processo Seletivo para seleção de formador para o “Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil no Espírito Santo – PRO LEEI/ES”.		
<b>Data</b>	<b>Assinatura do Candidato</b>	
____/____/____	_____	

**ANEXO III - MODELO DE ETIQUETA PARA ENVELOPE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BANANAL**

**EDITAL Nº 003/2025 PARA SELEÇÃO DE FORMADOR PARA O “PROGRAMA DE FORMAÇÃO  
CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO – PRO  
LEEI/ES”**

**NOME DO CANDIDATO:**

**CPF:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONES PARA CONTATO:**

**E-MAIL:**